



CENTRO UNIVERSITARIO VALE DO SALGADO - UNIVS
BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL

ALINE DE SOUSA VIEIRA

**A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER: UMA EXPRESSÃO DA
QUESTÃO SOCIAL**

ICÓ-CE
2022

ALINE DE SOUSA VIEIRA

**A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER COMO EXPRESSÃO DE
QUESTÃO SOCIAL**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à disciplina de TCC II, do Curso de Serviço Social do Centro Universitário Vale do Salgado – Univs. Como requisito para obtenção de título de Bacharel em Serviço Social, sob a orientação do(a) Professor(a) Especialista Daniela Nunes de Jesus.

ALINE DE SOUSA VIEIRA

**A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER COMO EXPRESSÃO DE
QUESTÃO SOCIAL**

Monografia apresentada a Banca Examinadora do Centro Universitário Vale do Salgado, a ser apresentada como requisito para obtenção de nota.

Aprovado ____/____/____

BANCA EXAMINADORA

Prof.^a Esp. Daniela Nunes de Jesus
Centro Universitário Vale do Salgado-UNIVS
Orientador (a)

Prof.^a Esp.
Centro Universitário Vale do Salgado-UNIVS 1^a
Examinadora

Prof.^a Esp.
Centro Universitário Vale do Salgado-UNIVS
2^a Examinadora

AGRADECIMENTOS

Agradeço em primeiro lugar a Deus por ser base nas minhas conquistas.
Aos meus pais Francineide e Luís, e minha irmã Carmicheline, por acreditarem em minhas escolhas, apoiando-me e esforçando junto a mim, para que eu suprisse todas elas.

LISTA DE SIGLAS

CRAM- Centros de Referência da Mulher

DST- Doenças Sexualmente Transmissíveis

DEAM- Delegacias Especializadas de Atendimento às Mulheres

ONU- Organização das Nações Unidas

RESUMO

VIEIRA. S. A. A violência doméstica contra a mulher como expressão de questão social contemporânea. Icó-Ceará, 2022. 32 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Serviço Social) – Centro Universitário Vale do Salgado Icó-CE,2022.

O presente trabalho monográfico tem como objetivo geral abordar a Violência contra a mulher na contemporaneidade. E como objetivos específicos discorrer acerca dos tipos de violência doméstica, verificar os mecanismos de prevenção da violência doméstica contra a mulher e analisar a rede de proteção à mulher e os desafios na conjuntura de crise do capital. Por se tratar de uma problemática bastante atual, este trabalho busca analisar a situação da mulher vítima de violência doméstica nos dias atuais, quais os motivos que as levam a permanecer em um relacionamento de conflitos e violência, já que, existe uma lei que a protege de toda e qualquer forma de agressão, Lei Maria da Penha Nº 11.340/2006 que se tornou o principal instrumento legal para coibir e punir a violência doméstica praticada contra mulheres no Brasil. O referencial teórico é composto pelos seguintes tópicos: tipos de violência doméstica, a prevenção da violência doméstica contra a mulher e a rede de proteção à mulher e os desafios na conjuntura de crise do capital. Como abordagem metodológica, foi usada a pesquisa bibliográfica a qual vem se ocupar nas ciências sociais. Na discussão foram selecionados 26 autores utilizados na análise de dados, contendo: a quantidade de arquivos encontrados com a temática, o nome do autor, o ano de publicação do trabalho, a fonte/editora de publicação, o local de publicação e o título do trabalho. Com tudo que já foi visto nesse presente trabalho, pode-se destacar a importância da luta da mulher no seu contexto histórico, pela igualdade de gênero e espaço para o seu empoderamento.

Palavras-Chave: Violência contra a mulher, Rede de Prevenção, Proteção de Direitos.

ABSTRACT

VIEIRA, S.A. **Domestic violence against women as an expression of contemporary social issue.** Icó-Ceará, 2022. 32 f. Work Completion of course (Bachelor in Social Work) - Faculty Valley Salgado Icó-CE 2022.

The present monographic work has as general objective to approach the Violence against the woman in the contemporaneity. And as specific objectives to discuss the types of domestic violence, verify the mechanisms for preventing domestic violence against women and analyze the women's protection network and the challenges in the context of capital crisis. Because it is a very current problem, this work seeks to analyze the situation of women who are victims of domestic violence today, what are the reasons that lead them to remain in a relationship of conflicts and violence, since there is a law that protects them of any and all forms of aggression, Law Maria da Penha Nº 11.340/2006, which became the main legal instrument to curb and punish domestic violence practiced against women in Brazil. The theoretical framework is composed of the following topics: types of domestic violence, the prevention of domestic violence against women and the women's protection network and the challenges in the context of capital crisis. As a methodological approach, bibliographical research was used, which has been used in the social sciences. In the discussion, 26 authors used in the data analysis were selected, containing: the number of files found with the theme, the author's name, the year of publication of the work, the source/publisher of publication, the place of publication and the title of the job. With everything that has already been seen in this present work, one can highlight the importance of women's struggle in their historical context, for gender equality and space for their empowerment.

Keywords: Violence against women, Prevention Network, Rights Protection.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	09
1- OBJETIVOS.....	11
1.1 Objetivo geral.....	11
1.2 Objetivos Específicos.....	11
3-REVISÃO DE LITERATURA.....	12
3.1 TIPOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA.....	12
3.2 A PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER.....	15
3.3 A REDE DE PROTEÇÃO À MULHER.....	16
4 - METODOLOGIA.....	19
4.1 Tipo de estudo.....	19
4.2 Local de estudo.....	20
4.3 Participantes da pesquisa.....	20
4.4 Instrumento e coleta de dados.....	20
4.5 Organização e análise dos dados.....	20
5- RESULTADOS E DISCUSSÕES.....	21
5.1 Evolução e conquistas das mulheres dentro da sociedade.....	23
5.2 Violência contra a mulher e suas definições.....	24
5.3 Legislações e Mecanismos de Proteção a mulher.....	25
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	27
REFERÊNCIAS.....	29

1 INTRODUÇÃO

De acordo com Sousa (2004) no início do século XIII o termo violência provém do latim *violentia*, que significa abuso da força. No século XVI o termo passou a ser empregado como ato de exercer *violência*, *violentar*, onde significa agir sobre alguém ou fazê-lo agir contra sua vontade. A violência e suas diversas formas de manifestações são consideradas em geral um ato de brutalidade, abuso, constrangimento, proibição, discriminação, imposição, invasão, ofensa, agressão física, psíquica, sexual, moral ou patrimonial contra alguém, caracterizando uma relação onde se baseia o medo. (CAVALCANTI, 2007)

Conforme Saffioti (1994) a violência contra a mulher tem raízes intensas que estão situadas ao longo da história, sendo uma manifestação das relações de poder historicamente desiguais entre homens e mulheres, é um problema universal podendo atingir todas as classes sociais, etnias, religiões e culturas, indiferente aos níveis de desenvolvimento econômico e social, é um fenômeno complexo que pode estar presente em todos os setores da vida, se manifestando em diferentes formas e inúmeras conjunturas, através da violência física, sexual, psicológica, patrimonial e moral, no entanto não se nota somente no corpo através de machucados aparentes e hematomas em razão da agressão física, pois nem sempre deixa marcas visíveis, e sim, marcas profundas no seu psíquico repercutindo na vida social da mulher. A Violência Doméstica recebe esta denominação por ocorrer no âmbito domiciliar, é um problema que atinge crianças, idosos, deficientes físico ou mental e mulheres, sendo que o agressor é o próprio familiar da vítima e se aproveita da vulnerabilidade da vítima para cometer o crime.

Propõe-se no decorrer da pesquisa, analisar de que forma se dá a violência contra a mulher e se esse fenômeno acontece somente em famílias vulneráveis. Pois há quem diga que este fenômeno é exclusivamente da classe social baixa, porém, sabe-se que os homens de classe média e alta também perpetram violência contra suas mulheres. Conforme Amaral (*et al.*, 2001), esse fato é fruto de uma cultura de dominação masculina, que no decorrer da história a mulher é dominada pelo homem.

O estudo tem por finalidade abordar de forma pontual a violência contra a mulher, posteriormente conceituar e contextualizar a violência, analisar a situação das mulheres vítimas de violência doméstica e os fatores que as fazem permanecer nessa relação. Analisar de que forma a Política Pública pode contribuir para essa problemática. O trabalho traz definições da violência no sentido geral, e sobre sua ocorrência na atualidade.

Trata-se de um assunto de grande importância que não deve ser esquecido e nem banalizado pela sociedade, deve sim ser muito bem analisado, pois a violência deixa sérias marcas e causa grandes danos nas vítimas.

Por se tratar de uma problemática bastante atual, este trabalho busca analisar a situação da mulher vítima de violência doméstica nos dias atuais, quais os motivos que as levam a permanecer em um relacionamento de conflitos e violência, já que, existe uma lei que a protege de toda e qualquer forma de agressão, Lei Maria da Penha Nº 11.340/2006 que se tornou o principal instrumento legal para coibir e punir a violência doméstica praticada contra mulheres no Brasil.

O estudo a cerca deste assunto é de grande relevância por se tratar de um contexto bastante atual e que ainda é evidente o aumento desse fenômeno na sociedade, evidenciando um problema social e de saúde pública, que atinge milhares de mulheres sem escolher etnia, religião, idade ou condição social, afetando a integridade física e psíquica da mulher, além de ser considerada uma violação dos direitos humanos.

Este trabalho busca contribuir de forma significativa para a divulgação dos direitos da mulher, visto que, o torne mais visível perante a sociedade, será importante o conhecimento da Política Pública no enfrentamento desta problemática, visto que a cada dia é banalizada por todos, pois ainda vivemos em uma sociedade machista e patriarcal.

2 OBJETIVOS

2.1 Objetivo geral

- Abordar a Violência contra a mulher na contemporaneidade.

2.2 Objetivos Específicos:

- Discorrer acerca dos tipos de violência doméstica
- Verificar os mecanismos de prevenção da violência doméstica contra a mulher
- Analisar a rede de proteção à mulher e os desafios na conjuntura de crise do capital

3- REVISÃO DE LITERATURA

3.1 TIPOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

A violência não é um fenômeno histórico novo, pois sempre fez parte dos processos civilizatórios, e é parte constituinte das sociedades e culturas mais diversas no Ocidente desde a Antiguidade, algo que tendeu a aumentar ao longo dos séculos.

O Código Civil de 1916, Lei 3.071 de 1/1/1916, formado por Clóvis Beviláqua inspirado no Direito Romano, tal código mostrou-se demasiadamente conservador, visto que legitima a hegemonia masculina, trazendo artigos que continham direitos e deveres específicos ao Marido e à Mulher.

Art. 233. O marido é o chefe da sociedade conjugal, função que exerce com a colaboração da mulher, no interesse comum do casal e dos filhos; Compete-lhe I - a representação legal da família; II - a administração dos bens comuns e dos particulares da mulher que ao marido incumbir administrar, em virtude do regime matrimonial adotado, ou de pacto antenupcial (artigos: 178, § 9º, I, c, 274, 289, I e 311); III - o direito de fixar o domicílio da família, ressalvada a possibilidade de recorrer à mulher ao juiz, no caso de deliberação que a prejudique; IV - Texto original: O direito de autorizar a profissão da mulher e a sua residência fora do teto conjugal.

Conforme citado, o homem era legalmente privilegiado, estimulado a ser o centro da hierarquia familiar, era quem decidia o futuro dos filhos e fazendo a manutenção do patrimônio. (SAFFIOTI, 2004).

A partir dos anos 80 a violência teve maior visibilidade, sendo objeto de preocupação por parte do poder público e fonte de estudos científicos nas áreas de História, Ciências Sociais e Saúde Pública (MINAYO & SOUZA, 1999;). Odalia (1985) aponta que “uma das condições básicas da sobrevivência do homem, num mundo natural hostil, foi exatamente sua capacidade de produzir violência numa escala desconhecida pelos outros animais”. Essa constatação tem suscitado uma inquietação permanente sobre a provável “naturalidade”. Violência significa usar a agressividade de forma intencional e excessiva para ameaçar ou cometer algum ato que resulte em acidente, morte, ou trauma psicológico. A violência se manifesta de diversas formas percorrendo desde o âmbito familiar aos mais diversos campos sociais. Podem ser caracterizadas como violência contra a mulher, a criança, ao adolescente e ao idoso. Dentro desse perfil, há um grande aumento de violência, quando se fala de minorias, como negros (as), homossexuais, bissexuais, transexuais e travestis. A violência sexual, psicológica, urbana e

também a violência verbal causa danos morais, que muitas vezes são mais difíceis de esquecer quando equiparado aos danos físicos.

A violência vem passando por um processo de renovação de seus significados e expressões na sociedade. Wieviorka (1997) aponta para um novo paradigma da violência. Para o autor, as décadas de 1950 e 1960 caracterizavam o fenômeno da violência em torno de seu caráter político e ideológico. Nos anos 70 e 80 a violência política e o terrorismo de extrema esquerda ligados à longa desestruturação das ideologias, dos regimes e dos partidos marcaram o declínio histórico do movimento operário e a perda do lugar central. Nas palavras do autor:

Não é mais a luta contra a exploração, a sublevação contra um adversário que mantém com os atores uma relação de dominação, e sim a não-relação social, a ausência de relação conflitual, a exclusão social, eventualmente carregada de desprezo cultural ou racial, que alimentam hoje em toda parte do mundo (WIEVIORKA, 1997, p. 7).

A violência se trata de um fenômeno multidimensional, gradual, complexo e sócio histórico. Podendo obter diferentes níveis de violência: a individual, que reflete a violência estrutural e a violência intrafamiliar, que reflete o poder assimétrico ou violência cultural.

De acordo com Saffioti (2004) a violência de gênero trata-se de uma hierarquia construída socialmente, onde é visto a desigualdade entre os sexos, uma relação de poder e submissão do homem sobre a mulher, o homem sempre visto como o sexo dominador e provedor, e a mulher por sua vez, submissa ao homem, onde se dedicava apenas ao lar e a família, isso foi perpassando durante décadas devido à cultura patriarcal. Esse tipo de violência trata-se também de uma desigualdade econômica e política, colocando as mulheres sempre em uma posição inferior ao homem em todas as áreas da vida, visto que a mulher fique sempre dependente do homem.

E segundo Oliveira (2008, apud Teles e Melo 2003) importante destacar que a prática da violência de gênero é transmitida de geração a geração tanto por homens como por mulheres, basicamente, tem sido o primeiro tipo de violência em que o ser humano é colocado em contato de maneira direta.

Portanto, em consequência da sociedade machista e patriarcal se tem uma visão de que a mulher tem por naturalidade desempenhar o papel da maternidade e serva do lar, enquanto o homem como chefe e provedor da família. Talvez uma das maiores violências sofridas pelas

mulheres tenha sido a própria construção de sua suposta “essência” como algo situado no útero (RAGO 1991).

A violência no sentido geral é um ato de brutalidade, abuso, constrangimento, proibição, discriminação, imposição, invasão, ofensa, agressão física, psíquica, sexual, moral ou patrimonial contra alguém, caracterizando uma relação onde se baseia o medo e o terror. (CAVALCANTI, 2007)

Conforme Saffioti (1998) a Violência Doméstica não se restringe apenas a violência de gênero, ela é mais ampla, pois envolvem pessoas que vivem no mesmo âmbito familiar, ela pode ser explícita ou velada, possui aspectos históricos, determinada pela a ideologia patriarcal sem distinção de classe social, cor, etnia, religião ou cultura. Incluem crianças, jovens, mulheres, idosos, deficientes físicos ou mentais ou até mesmo empregados, que convivem com a família. Também não se reduz apenas uma casa entre quatro paredes, podem acontecer em outros espaços como a rua, bares e até mesmo em frente ao local de trabalho da vítima. O lar é apenas um dos lugares de sua manifestação. No entanto, é no seio familiar onde normalmente ocorre algum tipo de violência entre os membros da família, sendo elas, a violência e abuso contra crianças e adolescentes, maus tratos contra a pessoa idosa, a violência contra a mulher e contra o homem, porém a mulher na sua vulnerabilidade é a principal vítima de violência doméstica e o agressor é o seu próprio companheiro ou ex, e por ocorrer no âmbito particular à violência tende a permanecer velada.

É considerado violência doméstica qualquer ato, conduta ou omissão que serve para infligir dor física, sexual, mental ou econômico, direto ou indiretamente por meio de ameaças, enganos, coação ou qualquer outro meio a qualquer pessoa que resida no mesmo domicílio privado. (MACHADO; GONÇALVES, 2003)

A violência cometida contra a mulher possui raízes profundas, onde a mulher não possuía vontade própria era considerado um ser sem expressão, isso perpassou desde a sua infância onde era obrigada a acatar ordens de seu pai e após o casamento não foi diferente, passou a se submeter às ordens e humilhações do marido. Pois de acordo com a História na América Colonial, o esposo continha o direito assegurado pela Legislação em castigar sua esposa por desobediência, isso inclui castigos bem severos. (MELLO, 2007)

A dominação do homem sobre a mulher é um assunto banalizado pela sociedade, é tanto que as próprias mulheres muitas vezes acreditam serem mais fracas e inferiores aos homens, dando a justificativa de menor força física. Porém, conforme Saffioti (2004), os fatos históricos

indicam que não. Para ela, as mulheres têm capacidade, não apenas de guerrilhas, mas também tem exercido funções em exércitos convencionais, tanto em alta como em baixas patentes.

3.2 A PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER

Foi na década de 1970 com iniciativa das feministas que se deu início aos estudos sobre o impacto da violência conjugal entre as mulheres e suas lutas pelas garantias constitucionais da cidadania e igualdade para as mulheres, até então, a violência contra a mulher era tratada de forma privada, onde não havia necessidade de intervir. Nesse sentido, a violência doméstica contra a mulher, tomou outra proporção, pois deixa de ser uma questão privada, ou seja, de família e passa a ser um problema social grave e um assunto que envolve Saúde Pública, isso porque pode causar lesão corporal ou danos psicológicos, necessitando assim de um atendimento apropriado da Saúde Pública. (HIRIGOYEN, 2006).

Em suma Teles e Melo (2003) vem dizer que a violência contra a mulher estar de tal forma tão enraizada na cultura da sociedade, que se dá de forma reproduzida, como se fizesse parte da natureza humana, perpassando de geração pra geração. É fato que nos dias atuais ainda se ouvir falar que as “mulheres gostam de apanhar” ou até mesmo “em briga de marido e mulher não se mete a colher” isso porque essa violência ocorre geralmente entre homens e mulheres que tem ou tiveram um relacionamento afetivo, isso vai dificultar a denúncia e a implantação de processos preventivos que poderão pôr um fim na prática da violência contra a mulher.

A violência contra a mulher deve ser diagnosticada e tratada o mais rápido possível, para que não venha causar danos irreparáveis a vítima e por se tratar de uma grave violação dos Direitos Humanos Fundamentais, tais como; direito a liberdade; a segurança; a saúde; a proteção em condições de igualdade onde a mulher não deve ser submetida a torturas ou tratamentos cruéis ou degradantes. Portanto, essa violação dos direitos da mulher a impede de exercer sua cidadania plena e desconhece sua condição de um sujeito de direitos. (CARNASSALE, 2012)

Diante do contexto da violência sofrida pelas mulheres, um dos principais fatores que influenciam a mulher a permanecer nesta relação conjugal conflituosa é a dependência financeira e por se sentir emocionalmente submissa ao companheiro, além do medo e o receio de contar a sua situação ela fica a espera que o mesmo possa modificar seu comportamento, e se existe filhos, o medo de perda da guarda é motivo de preservar a relação. (MATTOS; RIBEIRO; CAMARGO, 2012).

Miller (1999) afirma que existem vários fatores pelos quais as mulheres permanecem nesta situação, e um deles são as constantes ameaças de morte, assim o agressor faz da vítima sua prisioneira. A dependência financeira e o vínculo emocional com o companheiro agressor muitas vezes se consolidam como motivos para o não rompimento da relação.

Quanto ao perfil do agressor, destacam-se; o abuso de álcool e outras drogas, o sentimento de posse causando um ciúme extremo, infidelidade, separação conjugal, cada fator desses é estímulo para ocorrências de violência. (MATTOS; RIBEIRO; CAMARGO, 2012)

3.3 A REDE DE PROTEÇÃO À MULHER E OS DESAFIOS NA CONJUNTURA DE CRISE DO CAPITAL

A Violência contra a Mulher é produto de uma construção histórica, fruto de uma sociedade patriarcal, com educação machista. É uma realidade bastante presente na vida das mulheres, se constituindo numa expressão da questão social. Atualmente vivemos em uma sociedade mais violenta onde as agressões estão partindo das próprias casas, do mesmo convívio familiar, o que poderia para nós ser um lugar protegido passa a ser uma ameaça. (CELMER, 2010)

No que diz respeito ao uso da linguagem no senso comum acaba sistematizando opiniões que banalizam a violência doméstica contra a mulher. Esta funciona como uma espécie de opinião sobre algum assunto que está disseminado e difundido de tal forma que as pessoas não se dão conta da falta de embasamento. Desta forma, as expressões do senso comum são na verdade mitos, como por exemplo, “este fenômeno só acontece com famílias pobres”, “está problemática atinge uma pequena parcela da sociedade”, “a mulher gosta de apanhar ou provocou o seu parceiro”, no entanto mereceu apanhar”, “o agressor é uma pessoa doente” dentre outros. Sabe-se que esses mitos não são verdadeiros, pois por exemplo não só famílias pobres e tampouco pequena parcela da sociedade sofrem com essa problemática, pois ela acontece em várias circunstâncias independente da classe social. (COTTA, 2012)

Deste modo, a sociedade usa a linguagem do senso comum das mais variadas formas e reproduzindo uma ideia geral do fato, sem refletir e sem analisar minuciosamente o assunto, desta forma, por não saber analisar todo o contexto em que a vítima estar inserida acaba que julgando e discriminando a mesma, é importante que o uso da linguagem no senso comum sobre a violência contra a mulher se deve ter atenção, para não reforçar a ideia de que a violência é algo banal e natural. Esse fenômeno acontece, pois, muitas vezes o público do senso comum

não conhece muitas informações acerca dos casos de violência, sendo assim acabam obtendo conceitos equivocados acerca do assunto. (COTTA, 2012)

Geralmente os casos de violência são seguidos por pedidos de perdão, muitas vezes o agressor persuade a própria mulher a se culpabilizar pela agressão, ou até mesmo justificar o ato da violência, relatando o uso de drogas ou álcool pelo o agressor, acreditando que é apenas uma fase ruim e que ele prometeu mudar, porém, sabe-se que em muitos casos de violência o uso do álcool ou a droga não estão presentes, sendo que o homem comete a agressão estando sóbrio, ou seja, em plena consciência dos seus atos. (ALMEIDA, 2003)

Almeida (2003) ainda relata que tais fatores culturais reforçam de forma simplória a violência, sendo um dos motivos pelo qual a mulher se mantém “presa” a esta violência, isto pelo fato de que desde a antiguidade o homem era concedido o direito de punir a mulher de forma como achar justa e que a mulher sempre o obedecia.

A mulher se submete a muitas humilhações por conta da cultura patriarcal, e ao longo dos séculos a mulher tem sido privada de exercer seus plenos direitos e até mesmo não reconhecendo que é um sujeito de direitos, desta forma, se submetendo a abusos e violências. Portanto, a violência doméstica contra a mulher se constitui como uma grave violação dos direitos humanos, por atingir o seu direito à vida, à saúde e a integridade física. (ALMEIDA, 2003)

O órgão internacional dos Direitos Humanos é recente na história atual, surgiu no Pós Guerra como resposta às crueldades cometidas durante o nazismo, a Declaração Universal dos Direitos Humanos foi um marco, pois foi a partir daí que as Nações se uniram para discutir e elaborar um regulamento de proteção dos direitos humanos. O Brasil assinou o documento desta declaração e de várias outras convenções e pactos de direitos humanos, o que constitui um grande progresso para a democracia e para a legislação Brasileira. (FARIA, 1994)

Reconhecendo a urgente necessidade de uma aplicação universal para as mulheres dos seus direitos e princípios, foi proclamada pela Assembleia Geral das Nações Unidas na sua resolução 48/104, de 20 de Dezembro de 1993, a Eliminação da Violência contra as Mulheres, a Organização das Nações Unidas (ONU) destaca que: “promover a igualdade entre homens e mulheres ajuda no crescimento estável e no desenvolvimento de sistemas econômicos, com benefícios sociais mensuráveis através de indicadores econômicos”.

De acordo com Teles (2006) a violência contra a mulher é uma grave violação dos direitos humanos, por causar forte conflito no desenvolvimento social e econômico. Ainda conclui que: “buscar e consolidar melhores condições de vida para as mulheres do mundo, além

de uma questão de direitos humanos, deve ser encarado como uma prioridade para o desenvolvimento de uma sociedade mais justa”.

No que se refere aos Direitos Humanos, o seu conceito tem a ideia de pensamento e de expressão, e a igualdade perante a lei. São os direitos e liberdades básicos de todos os seres humanos, esses direitos tem o objetivo de resguardar os valores da pessoa humana, visando proteger a vida, a solidariedade, a igualdade, a fraternidade, a liberdade e a dignidade da pessoa. (Relatório de Direitos Humanos ONU, 2000)

No Brasil, em 1994, aconteceu uma importante Convenção Internacional, no que se refere à promoção dos direitos da mulher, foi a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, conhecida como Convenção de Belém do Pará, a mesma foi aceita pela Assembleia Geral da Organização dos Estados Americanos e acatada pelo Brasil no ano de 1995, onde ela considera a violência contra a mulher uma grave violação dos direitos humanos e da liberdade fundamental, é uma ofensa à dignidade humana e uma manifestação das relações de poder historicamente desiguais entre os sexos. (CARNASSALE, 2012)

De acordo com Assembleia Geral da Organização dos Estados Americanos de 1994 “toda a mulher tem o direito ao reconhecimento, gozar, exercício e proteção de todos os direitos humanos e liberdades consagradas em todos os instrumentos regionais e internacionais relativos aos direitos humanos e das mulheres”. A Lei 11.340/06 teve que se adequar aos documentos internacionais de proteção aos direitos das mulheres, em seu artigo 6º onde afirma que “a violência doméstica e familiar contra a mulher constitui uma das formas de violação dos direitos humanos”. (BRASIL, 2006, p. 18)

Segundo a ONU – Organização das Nações Unidas, direitos em relação às mulheres consideram:

- Direito à vida
- Direito à liberdade e a segurança pessoal
- Direito à igualdade e a estar livre de todas as formas de discriminação
- Direito à liberdade de pensamento
- Direito à informação e a educação
- Direito à privacidade
- Direito à saúde e a proteção desta
- Direito a construir relacionamento conjugal e a planejar sua família
- Direito à decidir ter ou não ter filhos e quando tê-los
- Direito aos benefícios do progresso científico
- Direito à liberdade de reunião e participação política
- Direito a não ser submetida a torturas e maltrato. (ONU, 2002)

Por tanto, a Assembleia Geral das Nações Unidas reconhece que a discriminação contra a mulher é uma violação dos princípios da igualdade de direitos e do respeito à dignidade humana.

4 - METODOLOGIA

4.1 Tipo de estudo

De acordo com Minayo (2010), entende-se por metodologia o caminho seguido pelo pensamento e a ação exercida mediante a abordagem da realidade, ou seja, a mesma está comumente relacionada ao método, às técnicas e ao modo como o pesquisador desenvolve sua pesquisa, fazendo uso de sua criatividade, sensibilidade, experiência e capacidade pessoal.

Tendo isso em vista, o presente projeto de pesquisa trata-se de um estudo bibliográfico que utiliza como método de análise o dialético, que segundo Marconi e Lakatos (2010) para os mesmos as coisas não são vistas e analisadas como objetos estáticos, mas que possuem uma mutação, pois estão em constante movimentação, desse modo não sendo algo pronto e acabado, o que fica entendido quando Marconi e Lakatos (2010, p.83) ressaltam que “[...] o fim de um processo é sempre o começo de outro”. Ainda de acordo com Marconi e Lakatos (2010), o método dialético possui quatro leis fundamentais, as quais vale citar:

- a) ação recíproca, unidade polar ou “tudo se relaciona”;
- b) mudança dialética, negação da negação ou “tudo se transforma”;
- c) passagem da quantidade à qualidade ou mudança qualitativa;
- d) interpretação dos contrários, contradição ou luta dos contrários. (MARCONI; LAKATOS; 2010 p.82)

Quanto aos instrumentos de operacionalização do conhecimento, ou seja, os objetos de coleta de dados foram utilizados no presente estudo, livros, artigos, sites.

Como abordagem metodológica, foi usada a pesquisa bibliográfica a qual vem se ocupar nas ciências sociais que trabalha com diversos significados, motivos, aspirações, crenças, valores, entre outros, dessa forma pode-se entender através desse conjunto de fenômenos, como sendo parte da realidade social, tendo em vista que o ser humano não se diferencia do outro apenas pelo modo de agir, mas por pensar, interpretar e partilhar sobre o que faz. Minayo (2010).

Para Gil (2016, p. 50) “A pesquisa bibliográfica é desenvolvida a partir de material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos”.

4.2 Local de estudo

Para a contextualização e análise do problema, realizou-se um levantamento

bibliográfico através de fontes científicas, procedentes de livros e artigos científicos publicados de pesquisas que abordado o tema disponível na *Scielo*, Google acadêmico assim como em legislações e outras fontes publicadas.

4. 3 Participantes da pesquisa

Os integrantes desses projetos foram os autores dos artigos, documentos e clássicos. São os autores criadores de artigos, livros, revistas. Autores que publicam seus trabalhos de forma gratuita, para que outras pessoas possam compreender melhor como cada assunto é abordado.

A pesquisa por ser de revisão bibliográfica ao final foi usada “X” artigos selecionados a partir da variável de interesses.

No critério de exclusão, publicações literaturas que não tivesse correlação com o tema a ser pesquisado, ainda que não fossem publicações científicas.

4. 4 Instrumento e coleta de dados

Após o levantamento da bibliografia, foi feita uma leitura exploratória, verificando a relevância das obras examinadas para o estudo.

4. 5 Organização e análise dos dados

Os resultados serão organizados como fundamentos teóricos a interpretação dos resultados acerca de leituras flutuantes de obras referentes ao objetivo de estudo da presente pesquisa. Para Minayo (2001), a organização dos dados baseia-se em correlacionar o significado das perguntas com as respostas para alcançar um resultado final do que está por trás das variáveis.

5– RESULTADOS E DISCUSSÕES

Na relação abaixo está fornecida a lista de 26 autores utilizados na análise de dados, contendo: a quantidade de arquivos encontrados com a temática, o nome do autor, o ano de

publicação do trabalho, a fonte/editora de publicação, o local de publicação e o título do trabalho; classificado na seguinte tabela:

Tabela 01: Referências coletadas e analisadas nas discussões

Arquivo	Autor (es)	Ano	Fonte/Editora	Local	Título
1	BUTLER,J.	2003	Civilização Brasileira.	Rio de Janeiro	Problemas de gênero.
2	FOUCAULT, M	1999	Gallimard.	Paris	Les Anormaux
3	ROCHA-COUTINHO, M. L.	2007	Féres-Carneiro	São Paulo	Família e emprego: conflitos e expectativas de mulheres executivas e de mulheres com um trabalho.
4	SCAVONE, L.	2001	Interface	Scielo	Maternidade: transformações na família e nas relações de gênero.
5	JABLONSKI, B.	2010	Psicologia: ciência e profissão	Scielo	A divisão de tarefas domésticas entre homens e mulheres no cotidiano do casamento.
6	LAMOGLIA, C.	2009	Ciência e Saúde Coletiva	Rio de Janeiro	Violência conjugal, um problema social e de saúde pública: estudo em uma delegacia do interior do estado do Rio de Janeiro.
7	ANJOS, E. E.	2003	Edufes	Vitória	A banalização da violência e a contemporaneidade.
8	ARENDT, H.	2009	Civilização Brasileira.	Scielo	Sobre a violência. Rio de Janeiro.
9	PIVA, A., SEVERO, A., & DARIANO, J.	2007	Contemporânea	Scielo	Poder e violência
					– formas de subjetivação e desubjetivação.
10	CHAUÍ, M.	2003	Edufes	Vitória	Ética, política e violência.

11	GADONI-COSTA, L. M. & DELL'AGLIO, D. D.	2010	Interinstitucional de Psicologia	SciELO	Mulheres em situação de violência doméstica: vitimização e coping.
12	MARIA DA PENHA	2006	Lei 11.340/2006	Brasília	Brasil, Lei Maria da Penha
13	ALVES FM	2006	Jus Navigandi	SciELO	Maria da Penha: das discussões à aprovação de uma proposta concreta de combate à violência doméstica e familiar contra a mulher.
14	RIFIOTIS T.	2008	Rev Katálisis	SciELO	Judicialização das relações sociais e estratégias de reconhecimento: repensando a 'violência conjugal' e a 'violência intrafamiliar'.
15	RIFIOTS, T.	2008	Rev Katálisis	SciELO	Judicialização das relações sociais e estratégias de reconhecimento: repensando a 'violência conjugal' e a 'violência intrafamiliar'.
16	PASINATO W.	2010	Civitas	SciELO	Lei Maria da Penha. Novas abordagens sobre velhas propostas. Onde avançamos?
17	VILELLA, W., LAGO, T.	2007	Cad. Saúde Pública	SciELO	Conquistas e desafios no atendimento das mulheres que sofreram violência sexual.

18	LAMOGLIA, C, MINAYO, M.C.	2009	Ciência e Saúde Coletiva	SciELO	Violência conjugal, um problema social e de saúde pública: estudo em uma delegacia do interior do estado do Rio de Janeiro.
19	ARRUDA DA SILVA, P	2012	Enfermería Global	SciELO	Violência contra a mulher no âmbito familiar: estudo teórico sobre a questão de gênero.
20	IAMAMOTO, M.V.	2018	Raichelis	São Paulo	Serviço Social, “questão social” e trabalho em tempo de capital fetiche.
21	MANDEL, D.R.	2017	Instituto Lukács	São Paulo	Uma visão dos de baixo, após a Perestroika.
22	MÉSZÁROS, I.	2009	Boitempo	São Paulo	Para além do capital: rumo a uma teoria da transição.
23	IAMAMOTO, M. CARVALHO, R.	1985	Cortez	1985	Relações sociais e Serviço Social no Brasil. Esboço de uma interpretação histórico metodológica.
24	MARX, K.	1989	Ática	São Paulo	O método da economia política. Contribuição à crítica da economia política.
25	MARX, K.	1987	Hucitec	São Paulo	As teses sobre Feuerbach. A ideologia alemã.
26	HELLER, A.	1989	Paz e Terra	Rio de Janeiro	O cotidiano e a história.

Fonte: Dados da Pesquisa 2020

5.1 Evolução e conquistas das mulheres dentro da sociedade

Judith Butler, discutindo o tema da representação, fornece uma contribuição muito importante sobre a existência da mulher na política. A filósofa americana está determinada a

expressar que não é suficiente perguntar e analisar a restauração de poder e condições de opressão existente em instituições onde as mulheres procuram espaços para sua libertação.

Citando a autora: “Não basta perguntar como são as mulheres, pode ser mais completamente representado em linguagem política. Críticas feministas também devem entender a categoria de 'mulher', o tema do feminismo, é produzido e suprimido pelas mesmas estruturas de poder a liberdade é desejada " (BUTLER, 2003, p. 19).

O texto de Butler é provocativo e instigante para notabilizar a capacidade das mulheres, quando separadas individualmente para enfrentar e / ou construir uma comunidade, ser cada vez menos mulheres. A tese de Bultler permite seguir em frente em duas direções: a primeira diz respeito ao que se estava discutindo anteriormente, a entrada da mulher no cenário político como portadora de uma “identidade” mulher; a segunda, a possibilidade de ver a eleitora também fazendo esta saída do privado para o público, abrindo mão de sua condição de mulher.

Já para Foucault (1999) se for tomada a posição da mulher no mundo público, essas metáforas são muito valiosas. Dos gineceus coloniais até as exclusões jurídicas na primeira Constituição republicana, a metáfora da lepra parece dar conta da teia de relações de poder em que a mulher brasileira se encontrava. Ao ser confinada à casa, paradoxalmente, a mulher era expulsa dos muros da cidade, entre os quais o mundo público se conformava. Ela, simplesmente, não existia.

Atualmente as profissões na ótica feminina é um lugar importante para autoafirmação e para seu desenvolvimento potencial; o que é definitivamente ao contrário daqueles discursos que asseguravam que a mulher era naturalmente inapta para o trabalho no espaço público, e ser o ambiente doméstico o único favorável à sua realização pessoal. Por conta da grande importância recentemente atribuída pelas mulheres ao mercado do trabalho, passar a existir a necessidade de harmonizarem as tarefas de casa com as demandas da profissão, como diversos estudos vêm apontando (Rocha-Coutinho, 2007; Losada e Rocha-Coutinho, 2007; Jablonski, 2009; 2010), tão qual também como a de programar a maternidade e até de reduzir o número de filhos, como indicou Scavone (2001).

5.2 Violência contra a mulher e suas definições

O tema em si da violência tem recebido uma abordagem aberta e boa repercussão nos mais diversos discursos da atualidade, sejam políticos, filosóficos, psicológicos, antropológicos, sociológicos, da justiça ou mesmo da religião e do senso comum. As reflexões conceituais sobre tal temática são várias e, repetidamente, os significados são associados a

conceitos como poder, força, autoridade ou preponderância, sem, basicamente, abordar especificidades históricas e culturais da construção do fenômeno da violência (Anjos, 2003; Arendt, 1970/2009; Piva, Severeo, & Dariano, 2007).

De acordo com Chauí (2003) a violência vai contra a ética porque trata os seres racionais com insensibilidade, dando linguagem e liberdade como se fossem coisas, ou seja, ilógicas, insensíveis, silenciosas, ineficazes ou passivas. Na medida em que é ético e inseparável da figura do sujeito racional e voluntário, livre e responsável, haja como se fosse privado dela razão, vontade, liberdade e responsabilidade tratem-no como algo, não como um homem.

Segundo estudo da Organização das Nações Unidas (ONU) de 2006, “violência contra a mulher” é todo ato de violência praticado por motivos de gênero, dirigido contra uma mulher (Gadoni-Costa & Dell’Aglia, 2010, p. 152).

A literatura é ampla em apresentar as extensões da violência e suas possíveis consequências para a saúde e o bem-estar. Estudos correlacionam à violência distúrbios gastrointestinais, lesões, doenças sexualmente transmissíveis (DSTs), gravidez não desejada, sentimento de culpa, baixa autoestima, abatimento, aflição, suicídios (Oliveira et al., 2005; Villela, 2008).

5.3 Legislações e Mecanismos de Proteção a mulher

A criação de uma lei exclusiva para a violência de gênero foi decorrência do trabalho e da mobilização dos movimentos de mulheres, alavancado pela criação da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres da Presidência da República. A Lei 11.340/2006, chamada de Lei Maria da Penha se fundamenta em princípios e diretrizes aprovados na Constituição Federal, na Convenção da ONU sobre a Abolição de Todas as Formas de Violência contra a Mulher e na Convenção Interamericana para Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher. (BRASIL, 2006).

Alves (2006) discorre que ao se analisar toda a literatura referente a Lei Maria da Penha, se encontra uma grande quantidade de periódicos procedentes da área das ciências jurídicas e sociais, muitos deles realizando críticas claras ou encobertas à Lei, entretanto poucos textos específicos do campo da saúde coletiva, fato que se fez motivar a relatar os achados da pesquisa referentes a essa questão.

Já para Rifiotis (2008) o processo penal diminui o conflito a uma polaridade excludente, transtornando em classes binárias a complexidade das analogias de gênero, além de se contrariar ao trabalho psicossocial firmado nos aspectos relacionais e a mediação.

E para Passinato (2010), o movimento feminista compreende que a interposição em vez da equidade lança a revitimização e reprivatização da violência de gênero, situação que pode incidir quando se patologiza os procedimentos violentos ou se propõem apenas medidas alternativas.

A abordagem da violência contra mulheres como uma questão social e, em seguida, também de saúde pública abre espaço para pendências por ações públicas tanto no âmbito da segurança quanto do direito e da saúde (Vilella e Lago, 2007; Lamoglia e Minayo, 2009; Arruda da Silva et al., 2012).

Conforme Arruda da Silva *et al* (2012), As Delegacias Especializadas de Atendimento às Mulheres (Deams) são um marco na luta feminista: elas consolidam o reconhecimento da violência contra mulheres como um crime e aludem a responsabilização do Estado no que tange à implantação de políticas que consintam o combate a esse fenômeno. O procedimento de inauguração das Deams teve iniciativa com a mobilização feminista entre as décadas de 1970 e 1980.

Para Yamamoto (2018) a questão social brasileira, nos colidentes tempos presentes, adquire configurações e expressões que condensam inúmeras dessemelhanças intercedidas por heterogeneidades nas relações de gênero, características étnico-raciais, mobilidades espaciais, formações regionais e contestações ambientais, alocando em ensejo amplos segmentos da sociedade civil no ingresso aos bens da civilização. Dispondo de uma dimensão estrutural — aprofundada na fabricação social objetada à assimilação privada das produções —, a questão social atinge essencialmente a vida dos sujeitos numa luta aberta e oculta pela cidadania, na luta pelo respeito aos direitos civis, sociais e políticos e aos direitos humanos.

Baseado na obra de Meszaros (2009) e explicado com o estudo de Mandel (2017) sobre as famílias, o autor acredita que a União Soviética pós-socialista não mudou o controle do capital sobre o trabalho, que ainda é alienado e desumano, mas sob o controle da burocracia estatal. O texto enfatiza que uma compreensão estrita do sistema capital implica para além da análise do capitalismo, como lógica da exploração capitalista, o trabalho ainda existe, os interesses do capital se sobrepõem aos interesses do trabalho, portanto, o confronto de classes e seus resultados são reproduzidos como a dor e a pobreza da classe trabalhadora.

Analisando as múltiplas manifestações de violência na simultaneidade e sua relação com o serviço social nos diferentes espaços ocupacionais sociais, onde os assistentes sociais atuam profissionalmente (IAMAMOTO; CARVALHO, 1985) visa realizar, pesquisar e reconstruir (ainda que não precisamente) o movimento físico como " Concreto Pesado "(MARX, 1989).

Conforme Heller (1989) o mapeamento empírico das múltiplas expressões contemporâneas da violência na relação direta com o serviço social deve ser utilizado como referência para a prática profissional. Não é necessário apenas avaliar esse poder realista, mas também cultivar condições para que a produção elaborada tenha um impacto efetivo na vida diária.

E Marx (1984) salienta que nas condições objetivas proporcionadas pelo capitalismo (apropriação privada da produção social), a desigualdade social arraigada permite a realização de várias formas de violência. Isso está relacionado a questões sociais - a natureza da propriedade privada.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com tudo que já foi visto nesse presente trabalho, pode-se destacar a importância da luta da mulher no seu contexto histórico, pela igualdade de gênero e espaço para o seu empoderamento. Ao longo desse trabalho pode-se perceber o papel que a mulher desempenhou historicamente, que o contexto da sociedade mostrava o cenário de submissão ao homem e que ele dominava a mulher pela força. E que mesmo depois de várias gerações essa realidade é bem atual. Salienta-se que o mito da mulher ser a única prejudicada pela cultura machista deve ser revisto pela sociedade. Caso contrário, esta visão poderá conduzir a interpretações unilaterais e simplistas, atribuindo à mulher a condição de única vítima da cultura. É imprescindível considerar o fato de que o homem também sofre as consequências da rigidez destes papéis, na medida em que é privado de viver mais plenamente suas potencialidades.

Daí a necessidade de buscar novas relações sociais, não mais regidas pelo poder e dominação, e sim pela reciprocidade entre os sexos, ratificando a igualdade da condição humana de ambos. As mulheres que decidem romper um relacionamento violento também estão rompendo com uma série de sonhos e expectativas em relação ao casamento e à família. Há perdas e ganhos frente a esta decisão, que não devem ser ignorados pelos profissionais de saúde. Reconhecê-las, implica poder trabalhá-las e, assim, fortalecer a mulher no redirecionamento e estabelecimento de novos projetos de vida.

Foi possível ressaltar o reconhecimento dos avanços da conquista feminina no mercado de trabalho, no reconhecimento, na sua importância como pessoa, e assim, se mostrou que tem diminuído os absurdos cruéis contra as mesmas. Mas salienta-se que a luta ainda continua, são muitos os casos de violência que envolvem a mulher como principal vítima, apesar da unanimidade em decidirem denunciar, sabemos que ainda existe aquelas que não conseguem

tornar público as agressões sofridas. Na perspectiva de se colocar um fim nesse tipo de comportamento maléfico contra a mulher, propõe-se uma ampliação nas políticas públicas, promoção de campanhas educativas e a garantia na igualdade de gêneros.

Com tudo que já foi visto nesse presente trabalho, pode-se destacar a importância da luta da mulher no seu contexto histórico, pela igualdade de gênero e espaço para o seu empoderamento. Ao longo desse trabalho pode-se perceber o papel que a mulher desempenhou historicamente, que o contexto da sociedade mostrava o cenário de submissão ao homem e que ele dominava a mulher pela força. E que mesmo depois de várias gerações essa realidade é bem atual. Salienta-se que o mito da mulher ser a única prejudicada pela cultura machista deve ser revisto pela sociedade. Caso contrário, esta visão poderá conduzir a interpretações unilaterais e simplistas, atribuindo à mulher a condição de única vítima da cultura. É imprescindível considerar o fato de que o homem também sofre as consequências da rigidez destes papéis, na medida em que é privado de viver mais plenamente suas potencialidades.

Daí a necessidade de buscar novas relações sociais, não mais regidas pelo poder e dominação, e sim pela reciprocidade entre os sexos, ratificando a igualdade da condição humana de ambos. As mulheres que decidem romper um relacionamento violento também estão rompendo com uma série de sonhos e expectativas em relação ao casamento e à família. Há perdas e ganhos frente a esta decisão, que não devem ser ignorados pelos profissionais de saúde. Reconhecê-las, implica poder trabalhá-las e, assim, fortalecer a mulher no redirecionamento e estabelecimento de novos projetos de vida.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, S. Femicídio: algemas (in) visíveis do público-privado. São Paulo: Reivinter. 2003
- ALVES, Branca Moreira. **O que é Feminismo/** Branca Moreira Alves, Jaqueline Pitanguy/ São Paulo: Martinari, 2011.
- ARAUJO, Luis César G. de. **As mulheres no controle do mundo– elas têm influência em todas as esferas, da política à comunicação.** Forbes Brasil, São Paulo, set. 2004.
- BARDIN, L. **Análise de conteúdo.** São Paulo: Edições 70, 2011.
- BARROS, A. J. P; LEHFELD, N. A. S. **Projeto de pesquisa: propostas metodológicas. 3.ed. Petrópolis:** Vozes, 1995
- BRASIL, **Constituição Federal.** Brasília, 1988
- _____, **Lei n° 11.340/06.** Brasília, 2006
- _____, Presidência da República. Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. **Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres** [Internet]. Brasília; 2011 [cited 2019 Apr 14].
- _____, **Lei n° 3.071. Código Civil,** 1916
- BRUSCHINI, C. **Fazendo as perguntas certas: como tornar visível a contribuição econômica das mulheres para a sociedade?** In: ABRAMO, L.; ABREU, A. R. de P. (orgs.) **Gênero e trabalho na sociologia latino-americana.** São Paulo, Rio de Janeiro: Alast, 1994
- CABRAL, Karina Melissa. **Direito da mulher de acordo com o Novo Código Civil.** São Paulo: De Direito, 2004.
- _____. **Entre a negociação e conflito: gênero e coerção sexual em três capitais brasileiras.** Ciência & Saúde Coletiva, 2010
- CARNASSALE, V. D. **Notificação de violência contra a mulher: conhecer para intervir na realidade.** 2012. 150f. Dissertação (Mestrado em Enfermagem) – Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo, 2012.
- CARVALHO, G. M., Merighi, M. A. B., & Jesus, M. C. P. (2009). **Recorrência da parentalidade na adolescência na perspectiva dos sujeitos envolvidos.** Texto e Contexto Enfermagem, 2010
- CAVALCANTI, Stela Valéria Soares de Farias. **Violência Doméstica: análise da lei “Maria da Penha”, n° 11.340/06.** Salvador, BA: Edições PODIVM, 2007
- CELMER, Elisa Girotti. **Sistema penal e relações de gênero: uma análise de casos referentes à Lei 11.340/06 na comarca do Rio Grande/RS.** In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL FAZENDO GÊNERO, 9. 2010
- COTTA, M. **Os mitos e obstáculos no enfrentamento da violência doméstica contra a mulher.** 2012
- DUARTE, Constância Lima. **Feminismo e Literatura no Brasil.** Estud. av. vol.17 no.49 São Paulo Sept./Dec. 2003

- ENGELS, Frederich. **A Origem da Família, Propriedade Privada e do estado/** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1980.
- FREITAS, T.V. **O cenário atual da divisão sexual do trabalho.** São Paulo: SOF, 2007.
- GARBIN, Cléa Adas Saliba. **Violência doméstica: análise das lesões em mulheres.** Cad. Saúde Pública vol.22 no.12 Rio de Janeiro Dec. 2006
- GIL, Antônio Carlos: **Como Elabora Projetos de Pesquisa.** 5. ed. - São Paulo: Atlas, 2010.
- HIRIGOYEN, M. **A violência no casal.** Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.
- KASHANI, J. H. & Allan, W. D. O impacto da violência familiar em crianças e adolescentes. Em A. Kazdin (Editor série) & J. Kashani (volume Editor), psicologia clínica do Desenvolvimento e da psiquiatria. Thousand Oaks: sálvia. 1998
- LAKATOS, Eva Maria, **Fundamentos de metodologia científica.** 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.
- LUZ, A. M., & BERNI, N. I. **Processo da paternidade na adolescência.** Revista Brasileira de enfermagem, 63(1), 43-50. 2000
- MACHADO, Carla; GONÇALVES, Rui Abrunhosa, **Violência e Vítimas de Crimes.** Coimbra: Quarteto. 2003
- MARINHEIRO, A.L.V. **Violência doméstica: prevalência entre mulheres usuárias de um serviço de saúde de Ribeirão Preto, SP.** 2004. Dissertação (Mestrado) - Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto. 2004.
- MATTOS, Paulo Roberto de; RIBEIRO, Ivoney da Silva; CAMARGO, Vania Carla. **Análise dos Casos Notificados de Violência Contra Mulher.** Cogitare Enferm. Out/Dez; 17(4):738-44, 2012.
- MELO, Mônica de; TELES, Maria Amélia de Almeida. **O que é violência contra a mulher.** São Paulo: Brasilense, 2003.
- MELO, Elza Machado de et al. A violência rompendo interações: as interações superando a violência. Rev. Bras. Saude Mater. Infant. 2007
- MILNER, J.-C. **Los nombres indistintos.** Buenos Aires: Manantial. 1999
- MINAYO, M. C. de S. e SOUZA, E. R. **Violência e saúde como um campo de interdisciplinar de ação coletiva.** História, Ciências e Saúde – Manguinhos, IV (3), pp. 513-531, fev. 1999
- _____, M. C. de S. **Violência: um problema para a saúde dos brasileiros.** In: BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Impacto da violência na saúde dos brasileiros. Brasília, DF, 2005
- _____. **Pesquisa Social. Teoria, método e criatividade.** 18 ed. Petrópolis: Vozes, 2014
- NADER, Maria Beatriz. **Paradoxos do Progresso. A dialética da relação mulher, casamento e trabalho.** Vitória: Edufes, 2008.
- ODALIA, N. **O que é violência.** São Paulo: Nova Cultural: Brasiliense, 1985
- ONU- **Organização das Nações Unidas.** 2002

PINAFI, Tânia. **Violência contra a mulher: políticas públicas e medidas protetivas na contemporaneidade.** 21 abr-mai. 2007

PRETÉCEILLE, E. **Trabalho, exclusão e precarização socioeconômica: o debate das ciências sociais na França.** Caderno CRH: Centro de Recursos Humanos da UFBA, Salvador, n.37, p.47-80, 2002.

PROBST, E. R. **A Evolução da mulher no mercado de trabalho.** 2003

RAGO, Margareth. **Os prazeres da noite: prostituição e códigos da sexualidade feminina em São Paulo (1890-1930),** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991.

REZENDE, A. J.; PEREIRA, C. A.; ALENCAR, R. C. **Contabilidade Tributária: Entendendo a Lógica dos Tributos e seus Reflexos sobre os Resultados da Empresa,** Editora Atlas, 2010

RICHARDSON, Roberto Jarry. Colaboradores: PERES, Jose Augusto de Souza. (*et al*) **Pesquisa Social: Métodos e técnicas.** -3.ed-8.- reimpr.- São Paulo: Altas, 2014

ROSA, Miriam Debieux. **Em busca de novas abordagens para a violência de gênero: a desconstrução da vítima.** Rev. Mal Estar Subj. Vol.8, n.4, pp. 1047-1076. 2008.

SAFFIOTI H.I.B. & ALMEIDA S.S. **Brasil: Violência, poder, impunidade. In: Violência de Gênero: Poder e Impotência (H.I.B. Saffioti & S.S.Almeida),** pp. 3-27, Rio de Janeiro: Ed. Revinter. 1995

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. **Gênero, Patriarcado, Violência/** são Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.

_____. **O Poder do Macho/** São Paulo: Moderna. 2002

_____. **Violência Doméstica: questão de polícia e da sociedade.** In M. Corrêa, Gênero e Cidadania. 1998.

SARTI, C.A. **Saúde e sofrimento.** In: MARTINS, C.B.; DUARTE, L. F.D. (Coord.) Horizontes das Ciências Sociais brasileiras: antropologia. São Paulo: ANPOCS/ Barcarolla/Discurso Editorial; 2010

SILVA, Cristiane Rocha; GOBBI, Beatriz Christo; SIMÃO, Ana Adalgisa. O uso da análise de conteúdo como uma ferramenta para a pesquisa qualitativa: descrição e aplicação do método. **Organ. rurais agroind.** Lavras, v. 7, n. 1, p. 70-81, 2005.

SOUSA, BH. **Violência no quadro institucional e psiquiátrico.** In: 1º Encontro “Violência dentro e fora de portas”. 2004

TAVARES, D.M.C. **Violência doméstica: uma questão de saúde pública.** São Paulo, SP. Dissertação de Mestrado. Universidade de São Paulo, 2000

TELES, Maria Amélia de Almeida. **O que são Direitos Humanos das Mulheres.** – São Paulo, Brasiliense, 2006.

WIEVIORKA, Michel. **O novo paradigma da violência.** São Paulo, Social;5-41,Sociol. USP,1997. 9(1): 5-41, maio de 1997

